



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ABCC - Santa Casa
Convênio nº 916/2002
Fls. nº 067
Visto

9º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONVÊNIO Nº 916 SIAFI: 455842 EXERCÍCIO: 2002
OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE DA SOCIEDADE
BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - MS

ENTIDADE:
Associacao Beneficente de Campo Grande

CNPJ Nº:
03.276.524/0001-06

UF:
MS

ENDEREÇO:
Rua Eduardo Santos Pereira - 88

REPRESENTANTE LEGAL:
Rubens Trombini Garcia

CARGO/FUNÇÃO:
Interventor

CPF/MF:
737.469.408-34

RG Nº / ORG. EXPEDIDOR:
000793000 / SSP/MS

PROCESSO Nº:
25000.006441/2002-16

PEDIDO DO CONVENIENTE:
Ofício s/nº, peça integrante do Processo do Convênio.

OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS SIMPLIFICADOS:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 293 (Duzentos e noventa e três) dias.

INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 15/07/2002 A 30/06/2003
PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS: FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 03/01/2008
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/12/2008
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESSENTA) DIAS: ATÉ 01/03/2009

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saude/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, em atenção ao solicitado pela Entidade acima identificada, e, ainda, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Vigência e do Prazo de Execução", **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 17 de outubro de 2007


Arinaldo Bomfim Rosendo
Diretor-Executivo

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 916/2002

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, Estado do MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº. 03.276.524/0001-06.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 916/2002, destinado Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude da Sociedade Beneficente de Campo Grande - Ms, até 31/12/2008, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.006441/2002-16.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2008.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2007.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; RUBENS TROMBINI GARCIA - C.P.F. nº. 737.469.408-34, INTERVENTOR, ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE.

M.S. - SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO
DOU Nº. 202 - E de 19/10/2007